

CONCURSO DE POESIA BIBLIOTECA JOBRA EDUCAÇÃO

REGULAMENTO

SECÇÃO I – INTRODUÇÃO

1.º - A Biblioteca Jobra Educação organiza, durante o ano letivo de 2017/2018, o **CONCURSO DE POESIA “BIBLIOTECA JOBRA EDUCAÇÃO”** que integra sua a Planificação de Atividades e é promovido pela instituição.

SECÇÃO II – DISPOSIÇÕES GERAIS

Objetivos

2.º - São objetivos deste concurso:

- a) Criar/consolidar hábitos de leitura e escrita;
- b) Estimular o espírito de iniciativa;
- c) Promover a escrita criativa;
- d) Valorizar a expressão literária;
- e) Dinamizar a comunidade escolar.

Modalidades

- 3.º - São admitidos a concurso trabalhos redigidos em Português ou Inglês.
- 4.º - A modalidade considerada neste concurso é a Poesia.

Destinatários

5.º - O concurso destina-se a todos os alunos do Conservatório de Música da Jobra e da Escola Profissional de Artes Performativas da Jobra.

Seleção de trabalhos, divulgação e prémios

- 6.º - Será selecionado o melhor trabalho redigido em Português e o melhor trabalho redigido em Inglês.
- 7.º - O júri reserva o direito de atribuir Menções Honrosas aos trabalhos que considerar distinguir.
- 8.º - Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o júri reserva o direito de não atribuir prémio à respetiva modalidade.
- 9.º - Os resultados serão divulgados no dia 21 de março de 2018 – Dia Mundial da Poesia.
- 10.º - Os prémios serão atribuídos em livros e material de *merchandising* da instituição.
- 11.º - Todos os candidatos receberão um Diploma de Participação.

SECÇÃO III - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Entrega dos trabalhos

- 12.º - O prazo de entrega dos trabalhos decorre até dia 2 de março de 2018.
- 13.º - Os trabalhos devem ser depositados no local específico, criado para o efeito e devidamente identificado, nas instalações da Biblioteca Jobra Educação.
- 14.º - Os trabalhos deverão ser entregues em envelope fechado, sem qualquer identificação no seu exterior.
- 15.º - Dentro do envelope deverá ser colocado um outro, igualmente fechado, contendo no seu interior uma folha com a identificação do candidato (nome completo, turma, curso e número de telefone para eventual contacto, bem como a indicação do pseudónimo).

16.º - Em caso de participação nas duas línguas, este procedimento deve ser repetido para cada modalidade a que se concorre.

Apresentação dos Trabalhos

17.º - Os trabalhos a concurso deverão ser originais, inéditos e assinados sob pseudónimo.

18.º - O tema dos trabalhos a concurso é livre.

19.º - Cada concorrente poderá participar com um número ilimitado de trabalhos por modalidade ou a várias modalidades. Deverá nestes casos, entregar os seus trabalhos em envelopes distintos, sob pseudónimos diferentes.

20.º - O trabalho deve ter o máximo de 3 páginas formato A4, com tipo de letra *Arial* ou *Times New Roman*, tamanho 11.

21.º - Nas folhas do trabalho apresentado a concurso, não pode constar qualquer indicação sobre o concorrente, sob pena de este ser excluído.

Critérios de avaliação

22.º - Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- a) Qualidade literária, criatividade e inovação;
- b) Coerência e coesão do texto;
- c) Correção linguística;
- d) Obediência às características do género literário em questão.

Júri

23.º - O júri será constituído pelos Professores das disciplinas de Português e de Inglês, respetivamente, por um representante da Direção da Jobra Educação e por um convidado externo.

24.º - Os membros do júri não terão acesso aos dados pessoais dos candidatos. Será mantido o sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos trabalhos.

SECÇÃO IV - DIREITOS DE AUTOR

25.º - Só poderão ser submetidos a concurso textos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desqualificação do trabalho.

26.º - Caso a Biblioteca Jobra Educação pretenda utilizar os textos apresentados em atividades organizadas pela instituição ou eventualmente na sua divulgação nos meios de comunicação social, será solicitada a autorização do autor. Não serão, no entanto, pagos direitos de autor.

SECÇÃO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

27.º - A participação neste concurso implica a aceitação deste regulamento.

SECÇÃO VI - OMISSÕES

28.º - Na eventualidade de existência de quaisquer lacunas neste regulamento, a organização reserva para si a integração das mesmas de acordo com os seus critérios próprios.

Branca, 23 de janeiro de 2018

A Coordenação da Biblioteca Jobra Educação